

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LEME - SP

José da Nilo Corrêa

LIVRO 2 - Registro Geral

FLS. 01

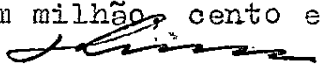
MATRICULA nº 4.479- — DATA 06 de setembro de 1.978-

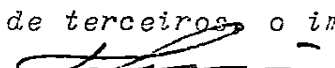
IMÓVEL:- "Uma área de terras, situada neste município e comarca de Leme, no lugar denominado "Corrego Fundo" e Ribeirão do Meio", com a área global de 8,684 alqueires de terras, ou sejam, 21,01, 528 has, benfeitorizada com casas de morada e tulha e demais benfeitorias aderentes ao solo, composta de duas glebas anexas, a saber: a)- uma gleba de terras, com a área de 3,58 alqueires de terras, localizada dentro das seguintes divisas e confrontações: "começa no marco nº 54, cravado a margem do Corrego Fundo; daí segue dividindo com terras de Frederico Quinelli; daí confrontando com este, segue até o marco nº 34, cravado na margem do caminho na divisa com terras de Manoel Hencklein ou sucessores; daí, sempre pelo referido caminho, passando pelo marco nº 32, segue em linha reta até o ponto em que o caminho faz deflexão para atingir o marco nº 30, cravado na margem do Corrego Fundo; daí, por este abaixo, até o marco nº 54, ponto de partida; sobre a gleba acima existe uma servidão de caminho; b)- Uma gleba de terras, com a área de 5,104 alqueires de terras, localizada dentro das seguintes divisas e confrontações: começa no marco nº 55, cravado na divisa com terras de Frederico Quinelli; daí, dividindo com este até o marco nº 53, divisando com terras de João Madella até o marco nº 54, cravado à margem do Corrego-Fundo, e, por este abaixo até o marco nº 56, cravado a margem do referido córrego; daí finalmente, divisando com terras de Anselmo Madella, vai até o marco nº 55, ponto de partida". Imóvel esse cadastrado no INCRA sob nº 619.035.002.410, em nome de Orlando Liberto, com a seguinte discriminação das áreas em hectares: área total 20,9; área explorada 20,9; área explotável 20,9; módulo 21,5; nº de módulos 0,97; fração mínima de parcelamento 15,0. PROPRIETÁRIOS:- FRANCISCO ALBINO MADELLA, R.G. 8.810.925, agricultor, e s/m. ROSA CHEFFER MADELLA, do lar, ela filha de Joaquim Schefër e de dona Aparecida Soratto, brasileiros, legalmente casados em comunhão de bens, CIG. comum nº 136.861.948-72, nesta residentes na Fazenda Santa Carolina. TÍTULOS AQUISITIVOS: Registrados sob nº 1 - matrículas 765 e 766 - Livro 2-Registro-Geral do C.R.I. de Leme. O OFICIAL, *José da Nilo Corrêa* (BEL: JOSÉ DA NILO CORRÊA).--

R. 1/4.479?- LEME(SP), 06 de setembro de 1.978. TRANSMITENTES: continua no verso

SELOS RECOLHIDO	
Est. Gu. nº	Série
Ap. Guia nº	
Recibo	437
Gr.5	8210
Das a	600.00
Est.	104.00
AP	4300

continuação

FRANCISCO ALBINO MADELLA, R.G. 8.810.925, agricultor, e s/m. ROSA-CHEFFER MADELLA, do lar, ela filha de Joaquim Schefer e de dona Aparecida Soratto, brasileiros, legalmente casados em comu-
nhão de bens, CIC. comum nº 136.861.948-72, nesta residentes na
Fazenda Santa Carolina. ADQUIRENTE:- ORLANDO LIBERTO, brasilei-
ro, maior, casado com Maria Veridiana Dias Liberto, pelo regime
da comunhão de bens, lavrador, filho de Ricieri Liberto; pelo re-
gime da comunhão de bens, digo, Ricieri Liberto e Hilda Bonvechio
CIC. 169.732.308-68, nesta residentes no Sítio Santo Antonio. -
TÍTULO:- Compra e Venda. FORMA DO TÍTULO:- Escritura pública -
das Notas do Primeiro Cartório de Leme, lavrada aos 31 de agos-
to de 1.978, Livro 76 - fls. 139/140. VALOR:- Cr\$ 1.187.000,00 -
(hum milhão cento e oitenta e sete mil cruzeiros). O OFICIAL,-
 (BEL. JOSÉ DANILLO CORRÊA).-

R. 2/4.479 - LEME(SP), 22 de setembro de 1.978. DEVEDORES:-ORLAN-
DO LIBERTO, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado
em Leme(SP), portador do CIC. nº 169.732.328-68; e, MARIA VERIDIA
DIAS LIBERTO, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada
em Leme(SP). CRETOR:- BANCO DO BRASIL S/A., agência de Leme(SP).-
TÍTULO:- HIPOTECA. FORMA DO TÍTULO:- Cédula Rural Pignoratícia e
Hipotecária, emitida em 20 de setembro de 1.978, nesta cidade e--
comarca de Leme, (SP). VALOR:- Cr\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL---
CRUZEIROS). VENCIMENTO:- 20 de julho de 1.983. JUROS:- 15% (quin-
ze por cento) ao ano. FORMA DE PAGAMENTO:- Cr\$ 42.000,00 (quarenta-
e dois mil cruzeiros) em 20 de julho de 1.979; Cr\$ 42.000,00 (qua-
renta e dois mil cruzeiros) em 20 de julho de 1.980; Cr\$ 42.000,00-
(quarenta e dois mil cruzeiros) em 20 de julho de 1.981; Cr\$ 42000,00
(quarenta e dois mil cruzeiros) em 20 de julho de 1.982; Cr\$ 42000,00
(quarenta e dois mil cruzeiros) em 20 de julho de 1.983. OBJETO--
GARANTIA :- Em hipoteca censual de PRIMEIRO grau, e sem concorrên-
cia de terceiros, o imóvel objeto da presente matrícula. O OFICIAL
 (BEL. JOSÉ DANILLO CORRÊA).-

Prenotação n. 134.957, de 05 de maio de 2015.

AV.03 - CANCELAMENTO DE HIPOTECA CEDULAR: Conforme autorização
emitida pelo credor (BANCO DO BRASIL S.A. - já qualificado), firmada neste
município em 17/04/2015, que noticia a liquidação da dívida e que fica arquivada,
averba-se o cancelamento da hipoteca censual objeto do R.02, desta matrícula.
Leme, 18 de maio de 2015.

cancelada em 18/05/2015

Doc. nº	39000
Est.	5
Ap.	5
Est. C. O. 0	0
Ap. C. O. 1	1
Est. C. O. 2	2
Ap. C. O. 3	3
Est. C. O. 4	4
Ap. C. O. 5	5
Est. C. O. 6	6
Ap. C. O. 7	7
Est. C. O. 8	8
Ap. C. O. 9	9
Est. C. O. 10	10
Ap. C. O. 11	11
Est. C. O. 12	12
Ap. C. O. 13	13
Est. C. O. 14	14
Ap. C. O. 15	15
Est. C. O. 16	16
Ap. C. O. 17	17
Est. C. O. 18	18
Ap. C. O. 19	19
Est. C. O. 20	20
Ap. C. O. 21	21
Est. C. O. 22	22
Ap. C. O. 23	23
Est. C. O. 24	24
Ap. C. O. 25	25
Est. C. O. 26	26
Ap. C. O. 27	27
Est. C. O. 28	28
Ap. C. O. 29	29
Est. C. O. 30	30
Ap. C. O. 31	31
Est. C. O. 32	32
Ap. C. O. 33	33
Est. C. O. 34	34
Ap. C. O. 35	35
Est. C. O. 36	36
Ap. C. O. 37	37
Est. C. O. 38	38
Ap. C. O. 39	39
Est. C. O. 40	40
Ap. C. O. 41	41
Est. C. O. 42	42
Ap. C. O. 43	43
Est. C. O. 44	44
Ap. C. O. 45	45
Est. C. O. 46	46
Ap. C. O. 47	47
Est. C. O. 48	48
Ap. C. O. 49	49
Est. C. O. 50	50
Ap. C. O. 51	51
Est. C. O. 52	52
Ap. C. O. 53	53
Est. C. O. 54	54
Ap. C. O. 55	55
Est. C. O. 56	56
Ap. C. O. 57	57
Est. C. O. 58	58
Ap. C. O. 59	59
Est. C. O. 60	60
Ap. C. O. 61	61
Est. C. O. 62	62
Ap. C. O. 63	63
Est. C. O. 64	64
Ap. C. O. 65	65
Est. C. O. 66	66
Ap. C. O. 67	67
Est. C. O. 68	68
Ap. C. O. 69	69
Est. C. O. 70	70
Ap. C. O. 71	71
Est. C. O. 72	72
Ap. C. O. 73	73
Est. C. O. 74	74
Ap. C. O. 75	75
Est. C. O. 76	76
Ap. C. O. 77	77
Est. C. O. 78	78
Ap. C. O. 79	79
Est. C. O. 80	80
Ap. C. O. 81	81
Est. C. O. 82	82
Ap. C. O. 83	83
Est. C. O. 84	84
Ap. C. O. 85	85
Est. C. O. 86	86
Ap. C. O. 87	87
Est. C. O. 88	88
Ap. C. O. 89	89
Est. C. O. 90	90
Ap. C. O. 91	91
Est. C. O. 92	92
Ap. C. O. 93	93
Est. C. O. 94	94
Ap. C. O. 95	95
Est. C. O. 96	96
Ap. C. O. 97	97
Est. C. O. 98	98
Ap. C. O. 99	99
Est. C. O. 100	100



Leme, 18 de maio de 2015.

Eu,  (Bruna Francisco da Silva) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.
 O Oficial,  (Diego Burate Sodré).

Prenotação n. 155.745, de 04 de junho de 2019.

AV.04 - CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR: À vista da carta de sentença (2ª via) expedida em 30/01/2018, aditada em 09/05/2019, pelo Juízo da 2ª Vara Cível desta Comarca (Processo n. 0004771-14.1998.8.26.0318), e do documento emitido em 27/08/2018, pelo SIGAM – Sistema Integrado de Gestão Ambiental - SMA, averba-se que o imóvel está inscrito no Cadastro Ambiental Rural – CAR do Sistema Ambiental Paulista sob n. **35267040191005**, constando ainda no referido documento o cadastro no SICAR Federal sob n. **SP-3526704-CE60CAC090A54F5A91F5B40E4D6AC66B**.

Selo digital n.: 1203523E1000000002087801B.

Leme, 28 de junho de 2019.

Eu,  (Solange Helena Zani Jorge) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 155.745, de 04 de junho de 2019.

AV.05 - QUALIFICAÇÃO/RETIFICAÇÃO - CPF: A vista da carta de sentença mencionada na AV.04, averba-se que o proprietário **ORLANDO LIBERTO**, está inscrito no CPF/MF n. **169.732.328/68** e não como erroneamente constou no **R.01** e portador da cédula de identidade **RG n. 15.570.626-SSP/SP**, conforme cópia da carteira de identidade (RG), e do Comprovante de Situação Cadastral no CPF, que integram o título.

Selo digital n.: 1203523J1000000002100701O.

Leme, 28 de junho de 2019.

Eu,  (Solange Helena Zani Jorge) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 155.745, de 04 de junho de 2019.

AV.06 - QUALIFICAÇÃO: A vista da carta de sentença mencionada na AV.04, averba-se que a proprietária **MARIA VERIDIANA DIAS LIBERTO** é portadora da cédula de identidade **RG n. 25.207.659-X-SSP/SP** e inscrita no CPF/MF n. **095.823.018-80**, conforme cópia da carteira de identidade (RG), e do Comprovante de Situação Cadastral no CPF, que integram o título.

Selo digital n.: 1203523J1000000002100801M.

Leme, 28 de junho de 2019.

Eu,  (Solange Helena Zani Jorge) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 155.745, de 04 de junho de 2019.

AV.07 - DADOS DO CASAMENTO: À vista da carta de sentença mencionada na AV.04, averba-se que **ORLANDO LIBERTO** e **MARIA VERIDIANA DIAS LIBERTO** são casados sob o regime da **comunhão de bens**, desde **12/10/1963**, conforme comprova cópia da certidão de casamento (Matrícula n. 119206 01 55 1963 2 00029 220 0004915-10), expedida em 08/07/2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais deste município que integra o título.

Selo digital n.: 1203523J1000000002100901K.

Leme, 28 de junho de 2019.

Eu,  (Solange Helena Zani Jorge) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 155.745, de 04 de junho de 2019.

AV.08 - SEPARAÇÃO: À vista da carta de sentença mencionada na AV.04, averba-se que por sentença proferida em 17/11/1998, transitada em julgado aos 02/12/1998, foi decretada a **separação consensual** de **ORLANDO LIBERTO** e **MARIA VERIDIANA DIAS LIBERTO**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **MARIA VERIDIANA DIAS**, conforme

MTRICULA

4.479

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

02

VERSO

certidão de casamento (Matrícula n. 119206 01 55 1963 2 00029 220 0004915-10), expedida em 08/07/2016, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais deste município, que integra o título.

Selo digital n.: 1203523J10000000021010011.

Leme, 28 de junho de 2019.

Eu,  (Solange Helena Zani Jorge) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 155.745, de 04 de junho de 2019.

R.09 - PARTILHA: Pela carta de sentença mencionada na AV.04, (de separação de (ORLANDO LIBERTO e MARIA VERIDIANA DIAS) cuja sentença de 26/01/2000, transitou em julgado em 08/03/2000, o imóvel (ao qual atribuíram o valor de R\$ 16.451,32 – dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e trinta e dois centavos) foi **ATRIBUÍDO** para **ORLANDO LIBERTO**, brasileiro, separado judicialmente, agricultor, RG n. 15.570.626-SSP/SP, CPF/MF n. 169.732.328/68, residente e domiciliado na Rua Basílio Vila Rios, n. 220, neste município. Valor venal: R\$ 535.861,44.

Selo digital n.: 120352321000000002101301U.

Leme, 28 de junho de 2019.

Eu,  (Solange Helena Zani Jorge) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 155.745, de 04 de junho de 2019.

AV.10 - ÓBITO: À vista da carta de sentença mencionada na AV.04, averba-se o falecimento de **ORLANDO LIBERTO**, ocorrido em **13/10/2003**, no estado civil de separado judicialmente, conforme cópia autenticada da certidão de óbito (Matrícula n. 119206 01 55 2003 4 00043 152 0021059-24), expedida em 05/05/2015, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais deste município, a qual integra o título.

Selo digital n.: 1203523J1000000002101401T.

Leme, 28 de junho de 2019.

Eu,  (Solange Helena Zani Jorge) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 178.446, de 02 de agosto de 2023.

AV.11 - PENHORA: Consta da certidão de penhora expedida em 22/08/2023, pelo 2º Ofício Judicial desta comarca, nos autos da ação de execução civil (número de ordem: 00017075320228260318 - Penhora Online: PH000477458), movida por **MARCOS VASCO MOLINARI** (CPF/MF n. 308.196.518-77) e **JOSE LUIS STEPHANI** (CPF/MF n. 049.281.838-00), em face de **MARIA INES LIBERTO HABERMANN** (CPF/MF n. 165.254.788-63) e **OCIMAR AUGUSTO HABERMANN** (CPF/MF n. 046.224.318-40), que a parte ideal correspondente a **16,66666%** do imóvel (além de outros desta Serventia), foi **PENHORADO** para garantia da dívida no valor de R\$ 5.518,32 (cinco mil, quinhentos e dezoito reais e trinta e dois centavos), tendo sido nomeado depositário do bem, **MARIA INES LIBERTO HABERMANN**. Consta do título que **"A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM Juiz no processo (CPC/2015, (Vigente) Art. 790 e 792): Data da decisão: 20/07/2023, Folhas 503/509"**.

Selo digital n.: 1203523J1000000021774823S

Leme, 05 de setembro de 2023.

Eu,  (Jocarlos Teixeira Caturelli) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

Prenotação n. 178.912, de 31 de agosto de 2023.

AV.12 - PENHORA: Consta da certidão expedida em 31/08/2023, pela Vara do 4º Ofício Cível de Piracicaba - SP, nos autos da ação de execução civil (número de ordem n. 0000255-60.2023.8.26.0451 - Penhora Online: PH000481889), movida por **PAULO ROBERTO DA**



MATRÍCULA	FICHA
4.479	03

Leme, 12 de setembro de 2023.

SILVA LEITAO, inscrito no CPF/MF n. 715.945.158-91, em face de **MARIA INES LIBERTO HABERMANN**, inscrita no CPF/MF n. 165.254.788-63, e **OUTRO**, que a parte ideal correspondente a **16,66600%** do imóvel foi **PENHORADO**, para garantia de uma dívida no valor de **R\$ 277.880,23** (duzentos e setenta e sete mil, oitocentos e oitenta reais e vinte e três centavos), tendo sido nomeada depositária do bem, a executada **MARIA INES LIBERTO HABERMANN**. Consta do título que **"A responsabilidade patrimonial foi decretada pelo MM Juiz no processo (CPC/2015 (Vigente), Art. 790 e 792): Data da decisão: 09/08/2023, Folhas 133/134, 294 e 348"**.

Selo digital n.: 1203523J1000000021827123C

Leme, 12 de setembro de 2023.

Eu,  (Carlos Teixeira Caturelli) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

O Oficial  (Diego Burate Sodré).

Prenotação n. 182.942, de 09 de maio de 2024.

AV.13 - CANCELAMENTO DE PENHORA: Em cumprimento ao mandado de averbação, expedido em 24/04/2024, pela 2ª Vara Civil desta comarca, (processo n. 00017075320228260318), averba-se o **CANCELAMENTO DA PENHORA** objeto da AV.11, desta matrícula.

Selo digital n.: 120352331000000025110924Z.

Leme, 24 de maio de 2024.

Eu,  (Maria José Salvato Piva) escrevente, digitei, conferi e subscrevi.

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 21,51**

Visualização disponibilizada em www.registradores.sp.gov.br